



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ISSM
Proc. nº 00124
Folha nº 40
Data 28/02/24
RW 8533
Assinatura do Servidor

ATO N.º 018/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 060/2024, datado de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOAQUIM JOSÉ AYMORÉ, no cargo de Orientador Pedagógico Padrão 20 horas, Nível 05, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05500, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.831,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	234,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.349,59
Gratificação por função	20%	Lei Compl. 344/2021 art. 20, anexo VI (20% sobre nível VI)	1.373,59
Adicional de qualificação	10,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	783,20
TOTAL			12.573,30

Publique-se!

Maricá, 08 de maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513.

ISSM	
PROC. N.º	60/24
FOLHA N.º	50
DATA:	28/02/24
Ass. E. 11.02.7637	

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 18/2024 – JOAQUIM JOSÉ AYMORÉ

No Ato nº 018/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1589 de 10 de maio de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOAQUIM JOSÉ AYMORÉ, no cargo de Orientador Pedagógico Padrão 20 horas, Nível 05, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05500, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOAQUIM JOSÉ AYMORÉ, no cargo de Orientador Pedagógico Padrão 20 horas, Nível 05, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05500, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 15 de maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM